



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2020 – São Paulo, segunda-feira, 14 de setembro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### GABINETE DA REVISTA

##### PORTARIA REVS-GABINETE Nº 2, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Cancela o registro concedido pela Portaria nº 03/2010 - REVS, que dispõe sobre a inscrição da "Revista Direito Público" como repositório oficial de jurisprudência do TRF da 3ª Região.

O Desembargador Federal Baptista Pereira, Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 06/2012 - REVS, considerando a comunicação da Editora IOB-AO3 sobre a descontinuação da publicação da Revista Direito Público, cuja última edição foi a n. 90 (nov./dez. 2019), conforme Processo SEI nº 0016725-76.2015.4.03.8000, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro da "Revista Direito Público", publicada pela Editora IOB-AO3, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, anteriormente concedido por meio da Portaria nº 03, de 21 de outubro de 2010.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista a anotação do presente cancelamento nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista**, em 10/09/2020, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 2316, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, as férias marcadas para 16 de novembro a 05 de dezembro de 2020 (2º período 2020/2021), condicionando a remarcação desses períodos na escala de férias de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/09/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 2318, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, o período de férias de 13 de outubro a 01 de novembro de 2020 (2º período 2018/2019), aprovado pela Portaria CORE nº 2203/20209, condicionado a remarcação de novo período na escala de férias de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 10/09/2020, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018837-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Mauro Spalding

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SPALDING licença-saúde de 08 a 15 de setembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0033743-37.2020.4.03.8000

Interessado(a): Ana Cláudia Caurel de Alencar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a Excelentíssima Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR licença saúde por motivo de doença em pessoa da família de 04 a 11 de setembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 6079258 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**473ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 17/09/2020, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL)  
NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020**

**Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

**Aprovar:**

Ata da 472ª Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2020.

**Vice-Presidente Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA**

001)0054840-95.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades  
Partes: Essencial Sistema de Segurança Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

002) 0025729-32.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thays da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

#### **Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

003) 0004800-07.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

004) 0010766-48.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária.

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

#### **Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO**

005) 0028578-40.2019.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Donizete Araujo Silva (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

#### **Desembargador Federal TORU YAMAMOTO**

006) 0022864-36.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

007) 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Fênix Engenharia e Manutenção Ltda (Recorrente), Juliana Regina Cappelli OAB/SP 272.122 (Advogado), Helene Guersoni de Lima Caetano OAB/SP 306.806 (Advogado), João Antonio Alves Carlos da Silva OAB/SP 353.328 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

#### **Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

##### **Submeter a referendo**

001) 0000547-70.2020.4.03.8002 – Fiscalização

**PORTARIA CJF3R nº 429**, de 01 de setembro de 2020, que suspendeu os prazos processuais na 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí - 6.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

002) 0021470-23.2020.4.03.8001 – Requerimento

**PORTARIA CJF3R nº 430**, de 08 de setembro de 2020, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 11/09/2020, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 4642, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **VIVIANE MANDARO**, RF 763, Analista Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - contratação de serviços, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6080295/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO SEI Nº 0013690-35.2020.4.03.8000

Objeto: Aquisição de cabo telefônico.

Obtenção do edital: a partir de 15/09/2020, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/1072/1073, das 11h00 às 17h00.

Recebimento das propostas: até 30/09/2020, às 14h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das propostas: 30/09/2020, às 14h00.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA** - Pregoeiro

Elaborado por:

Vinicius Tadeu da Silva

Conferido por:

Marina Marie Saito

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 11/09/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 6071825/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Conforme documento 6071813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 08/09/2020 a 10/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6073768/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 6073768

Conforme documento 6073751, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6072463/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0038570-28.2019.4.03.8000

Documento nº 6072463

Conforme documento 6072450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIA DIAS DA SILVA, no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6077472/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018604-16.2018.4.03.8000

Documento nº 6077472

Conforme documento 6071319 e 6077137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE DE MORAIS CARLOS LOPES MATARUCO, no período de 08/09/2020 a 11/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6076538/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Conforme documento 6076527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no dia 09/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6075580/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022809-59.2016.4.03.8000

Documento nº 6075580

Conforme documento 6075579, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, no dia 09/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6069544/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004750-57.2015.4.03.8000

Documento nº 6069544

Conforme documento 6069536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no período de 07/09/2020 a 13/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6070342/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 6070342

Conforme documento 6070338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no período de 31/08/2020 a 29/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6076549/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023802-73.2014.4.03.8000

Conforme documento 6076544, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE JOAO ELIAS JUNIOR, no período de 10/09/2020 a 14/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6070357/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 6070357

Conforme documento 6070349, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no período de 08/09/2020 a 10/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6068831/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021835-90.2014.4.03.8000

Documento nº 6068831

Conforme documento 6068795, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no período de 08/09/2020 a 10/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6071323/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 6071323

Conforme documento 6071308, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 26/08/2020 a 23/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6068471/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013368-25.2014.4.03.8000

Conforme documento 6068460, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ELVIS PEREIRA COSTA, no dia 04/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/09/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4612, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032725-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **GILMAR VIEIRA PINHEIRO**, RF 3301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte dos Sistemas do JEF, da Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte e Manutenção de Dados do Sistema do JEF, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4613, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032725-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI**, RF 3820, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Banco de Dados), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Manutenção de Dados dos Sistemas do JEF, da Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Middleware do PJe, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4614, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032725-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **NILTON SILVA SOUZA**, RF 3306, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Manutenção de Dados dos Sistemas do JEF, da Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte e Manutenção de Dados do Sistema do PJe, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



**PORTARIA DIRG Nº 4615, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0032725-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA**, RF 3367, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Sistema GEDPRO, da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte e Manutenção de Dados do Sistema PJe, da Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4616, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0032725-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS**, RF 3315, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte dos Sistemas do JEF, da Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte e Manutenção de Dados do Sistema do JEF, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4617, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0032725-78.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA MAYUMI HARADA**, RF 4078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura) do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Banco de Dados, da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4626, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro**, o servidor **FRANCISCO SANCHEZ GOMES**, RF 1131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Atendimento ao Usuário Interno do 1.º Grau, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Parametrização de Fluxo do 2.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 2.º Grau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4627, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro**, o servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, RF 4118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Núcleo de Inovação e Inteligência Artificial, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4628, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro**, o servidor **GUSTAVO GOMES MAGALHAES**, RF 3796, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento ao Usuário de 1.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 1.º Grau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4629, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro**, a servidora **CARLA REGINA GONCALVES DE ANDRADE**, RF 2593, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Atendimento ao Usuário dos Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em Juizados Especiais Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4630, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro**, a servidora **CAMILA DALLAVECHIA**, RF 3715, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Parametrização de Fluxo do 1.º Grau, da Divisão de Parametrização de Fluxo, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Parametrização de Fluxos em Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em Juizados Especiais Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4631, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro**, a servidora **MARILIA POLTRONIERI BORTOLON**, RF 3478, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Parametrização de Fluxo do 2.º Grau, da Divisão de Parametrização de Fluxo, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento ao Usuário do 1.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 1.º Grau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4632, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro**, a servidora **MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO**, RF 1742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento ao Usuário do 2.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 2.º Grau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033877-64.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, a servidora **PATRICIA BRAZ GUIMARAES**, RF 3365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Parametrização de Fluxo do 1.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 1.º Grau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4636, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033915-76.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2020**, o servidor **FABIO AKAHOSHI COLLADO**, RF 3530, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Inovação e Inteligência Artificial, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4622, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0033474-95.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2020**, o servidor **MAURICIO KOITI SATO**, RF 1664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Ações Diversas, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 4638, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0034434-51.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, o servidor **ALBERTO LOBAO CAZARIN**, RF 801, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Gestão de Documentos e Processos Administrativos Eletrônicos, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Administração do SEI, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4639, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0034434-51.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, o servidor **ANDRE NORONHA MATOSINHO**, RF 3763, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Documentos e Processos Administrativos Eletrônicos, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4640, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0034434-51.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, a servidora **TAIS HELENA CANTO PEREIRA**, RF 3168, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Documentos e Processos Administrativos Eletrônicos, da Divisão de Apoio em Gerenciamento de Sistemas Administrativos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro de 2020**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4641, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0034450-05.2020.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES**, RF 3133, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6076337/2020

a) Proc. nº 0019294-71.2020.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Renovação das assinaturas do Boletim Governet Eletrônico de Orçamento e Finanças e do Boletim Governet Eletrônico de Recursos Humanos, para o Núcleo de Auditoria Interna - NUCI; c) Contratada: Governet Editora LTDA; d) CNPJ: 07.316.919/0001-38; e) Valor: **R\$ 14.400,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, caput, da Lei 8.666/93**; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva**, **Supervisor da Seção de Compras**, em 10/09/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 6069294/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008595-55.2019.4.03.8001

**EMPRESA: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME**

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer nº 140/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6069219).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado na entrega do Plano de Trabalho e do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) e pela não comprovação da presença de engenheiro ou arquiteto em seu quadro técnico de pessoal, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 06.068.10.18 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 7.822,55 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, pela não utilização e utilização irregular dos Equipamentos de Segurança do Trabalho, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 06.068.10.18 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993; e

c) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, pela não utilização e utilização irregular dos Equipamentos de Segurança do Trabalho, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'd', do Contrato nº 06.068.10.18 c/c o artigo 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA INSTAURADORA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão SUSI 6039047, proferida no Expediente Administrativo nº 19/2020-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2020-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor D.S.S. – RF 1920, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 6039047 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Antonio de Oliveira – RF 2736 e, como membros, Solange Aparecida Dal'Evedove Scotto – RF 4229 e Rafael Lima Pereira – RF 7655, todos Técnicos Judiciários, lotados no Núcleo de Administração Regional da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 08/09/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA INSTAURADORA Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão SUSI 5940775, proferida na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 35/2019-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2020-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores C.A. – RF 991 e A.M.B. – RF 8374, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 5940775 do referido procedimento de Sindicância.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Patrícia Dyna de Menezes – RF 4542, Analista Judiciário (2ª Vara Federal) e, como membros, Márcia Norie Nishi – RF 3205, Técnico Judiciário (1ª Vara Federal) e Vanessa Alves Rosa Neves – RF 4707, Analista Judiciário (3ª Vara Federal), todas lotadas na Subseção Judiciária de Santo André/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 08/09/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 6061343/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020861-40.2020.4.03.8001

Documento nº 6061343

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6053960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE GOMES TOLEDO - RF 3984, para o período de 27/08/2020 a 01/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia imediata e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 6061447/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008091-20.2017.4.03.8001

Documento nº 6061447

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6054411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA DOS SANTOS DORNELLES - RF 8120, para o período de 21/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 6061647/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052970-49.2016.4.03.8001

Documento nº 6061647

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6054871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - RF 1193, para o período de 02/09/2020 a 04/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061652/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 6061652

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6055086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 02/09/2020 a 04/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061662/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011097-69.2016.4.03.8001

Documento nº 6061662

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6039093, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE TAVARES MARTINS - RF 8116, para o período de 27/08/2020 a 05/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061776/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065432-38.2016.4.03.8001

Documento nº 6061776

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6058009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KENIA CRISTINA FONSECA - RF 8040, para o período de 28/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia imediata e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6061784/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065432-38.2016.4.03.8001

Documento nº 6061784

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6058018, CONCEDO Licença à Gestante à servidora KENIA CRISTINA FONSECA - RF 8040, para o período de 29/08/2020 a 24/02/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, chefia imediata e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6062869/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006055-05.2017.4.03.8001

Documento nº 6062869

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6059264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA SANTINI DE ALMEIDA - RF. 4451, para o período de 03/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6062901/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 6062901

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6059346, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 03/09/2020 a 04/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6062955/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053024-15.2016.4.03.8001

Documento nº 6062955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6034860, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA PRADO DA SILVA - RF 3772, para o período de 24/08/2020 a 28/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6062967/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 6062967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6047308, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 31/08/2020 a 27/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6063421/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 6063421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6047212, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF. 2938, para o período de 24/08/2020 a 27/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6063499/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056543-95.2016.4.03.8001

Documento nº 6063499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6052229, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS COLTRI SKROTZKY - RF 7456, para o período de 18/08/2020 a 29/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6063590/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057535-56.2016.4.03.8001

Documento nº 6063590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6053913, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS - RF 4372, para o período de 31/08/2020 a 02/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia imediata e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6063630/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061816-55.2016.4.03.8001

Documento nº 6063630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6059987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CEZAR DE BARROS - RF 4070, para o período de 06/08/2020 a 17/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6067111/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 6067111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6062443, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 03/09/2020 a 09/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6068491/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057555-47.2016.4.03.8001

Documento nº 6068491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6063686, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) FABIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684, para o período de 02/09/2020 a 15/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e ao NUAF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6068742/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008399-56.2017.4.03.8001

Documento nº 6068742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6064226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA - RF 5266, para o período de 01/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6068793/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 6068793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6064069, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 04/09/2020 a 17/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6069126/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002038-86.2018.4.03.8001

Documento nº 6069126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6036655, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA - RF 1697, para o período de 27/08/2020 a 16/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6069210/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6066240, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILAINÉ REQUENA ESGALHA - RF 5684, para o período de 28/08/2020 a 11/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6070757/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064997-64.2016.4.03.8001

Documento nº 6070757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6069699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para o período de 03/09/2020 a 12/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6070932/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069320-15.2016.4.03.8001

Documento nº 6070932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6067595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE CRISTIANE GONCALVES - RF 3686, para o período de 06/09/2020 a 20/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6072428/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 6072428

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6007973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 01/08/2020 a 29/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6076106/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005191-64.2017.4.03.8001

Documento nº 6076106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6073251, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH - RF 5392, para o período de 09/09/2020 a 23/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6076134/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 6076134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6073142, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 09/09/2020 a 14/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6060493/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 6060493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6049503, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES - RF 1455, para o período de 28/08/2020 a 03/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6061763/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021002-59.2020.4.03.8001

Documento nº 6061763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6051476, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALDO ANDRADE DE LIMA - RF 5810, para o período de 29/08/2020 a 12/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia imediata e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6062917/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0020790-38.2020.4.03.8001

Documento nº 6062917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6050071, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI - RF 2941, para o período de 01/09/2020 a 06/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6068448/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055086-28.2016.4.03.8001

Documento nº 6068448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6063852, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR - RF 7710, para o período de 04/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6070707/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000417-54.2018.4.03.8001

Documento nº 6070707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6069672, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA - RF 8187, para o período de 03/09/2020 a 05/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 6077384/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027041-09.2019.4.03.8001

Documento nº 6077384

Considerando os termos da Manifestação SUSU 6074336, mantenho o agendamento da perícia médica da servidora PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS, RF 5554, para o dia 16.09.2020, conforme Convocação 6060444.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 10/09/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 6073673/2020**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (6070490), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (6073667), defiro o pedido de concessão de ajuda de custo, formulado pelo servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2020, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 785, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CAUÃ VIEIRA DA SILVA, RF 8447, para substituir a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Supervisora da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5), nos dias 09 e 10.07.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 12 a 21.08.2020, em virtude de férias;

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 10.08.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

III – DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (FC-6), no período de 12 a 14.08.2020, em virtude de férias;

IV – DESIGNAR o servidor RODRIGO GONÇALVES YUNOGUTHI, RF 8551, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (FC-6), no período de 15 a 21.08.2020, em virtude de férias;

V – DESIGNAR a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional (FC-5), no período de 12 a 21.08.2020, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 14 a 31.07.2020, em virtude de férias;

VII – DESIGNAR o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, para substituir a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Diretora do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 29.06 a 08.07.2020 e nos dias 12 e 13.08.2020, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes (FC-5), no período de 13 a 22.07.2020, em virtude de férias;

IX – DESIGNAR a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, para substituir o servidor MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA, RF 8004, Supervisor da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (FC-5), no período de 24.07 a 12.08.2020, em virtude de licença paternidade;

X – DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, para substituir a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, Supervisora da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (FC-5), no período de 19 a 28.08.2020, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE, RF 1825, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no período de 03 a 17.08.2020, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Supervisor da Seção de Processamento e Pagamento (FC-5), no dia 17.07.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XIII - DESIGNAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, para substituir a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social (FC-5), no período de 12 a 18.08.2020, em virtude de férias;

XIV - DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), no período de 13 a 23.07.2020, em virtude de férias;

XV – DESIGNAR a servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 20.08.2020, em virtude de participação no treinamento “Comprasnet 4.0”;

XVI – DESIGNAR a servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREIÇÃO, RF 7452, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional (FC-6), no período de 12 a 21.08.2020, em virtude de férias;

XVII - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no dia 10.08 e no período de 12 a 21.08.2020, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

XVIII – DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), no dia 24.08.2020, em virtude de licença para doação de sangue;

XIX - DESIGNAR a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), no dia 10.08.2020 e no período de 12 a 14.08.2020, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

XX - DESIGNAR a servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas (FC-5), no período de 12 a 21.08.2020, em virtude de férias;

XXI - DESIGNAR o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Diretor do Núcleo de Serviços Administrativos (FC-6), no período de 18.06 a 23.08.2020, em virtude da Coordenação do Grupo de Trabalho "Central de Digitalização – DIGI”;

XXII - DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, para substituir o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza (FC-5), no período de 20.07 a 23.08.2020, em virtude de substituição na Diretoria do Núcleo de Serviços Administrativos;

XXIII - ALTERAR o item XIX da Portaria nº 521 (5825857), de 09 de junho de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.06.2020, para que, onde constou “... no período de 13 a 22.05.2020, em virtude de férias.”, passe a constar “... no período de 13 a 21.05.2020, em virtude de férias.”;

XXIV – DESIGNAR a servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, para substituir a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Supervisora da Seção de Pagamento de Diárias e Suprimento de Fundos (FC-5), no período de 26.08 a 04.09.2020, em virtude de férias;

XXV – DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), nos dias 03 e 04.09.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XXVI - DESIGNAR a servidora LIDIA FELDBERG FORTIN, RF 5661, para substituir a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, Supervisora da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5), no período de 12 a 16.08.2020, em virtude de férias;

XXVII - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, para substituir a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, Supervisora da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5), no período de 17 a 21.08.2020, em virtude de férias;

XXVIII – DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), no período de 27.08 a 01.09.2020, em virtude de licença saúde;

XXIX - DESIGNAR a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem (FC-5), no período de 30.07 a 28.08.2020, em virtude de licença saúde;

XXX - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), no período de 24 a 28 e no dia 31.08.2020, em virtude de participação na “Comissão de Avaliação Étnica Racial”;

XXXI – DESIGNAR a servidora VANIA ALCANTARA DE CARVALHO, RF 8384, para substituir a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Supervisora da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5), no dia 03.08.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXII – DESIGNAR a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 04.09.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXIII – DESIGNAR a servidora MARIANA GALLUZZI DE SA, RF 7148, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 08.09.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 767, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6053923, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6749	- CLAUDINEY LAURINDO JUNIOR	B9	B10	01.02.2020
6823	- EMMANUELAUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO	B9	B10	29.03.2020
<b>6857</b>	<b>- FABIO ROGERIO DE CARVALHO</b>	B9	B10	09.05.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6865</b>	<b>- SABRINA ARAUJO JANUARIO</b>	B9	B10	13.05.2020
<b>6961</b>	<b>- DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO</b>	B9	B10	19.07.2020
<b>7263</b>	<b>- RODOLFO TAKESHI NAKASUMI</b>	B8	B9	18.04.2020
<b>7307</b>	<b>- THOMAS VEIGA KLAR</b>	B8	B9	25.04.2020
<b>7325</b>	<b>- DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA</b>	B8	B9	03.05.2020
<b>7331</b>	<b>- ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO</b>	B8	B9	25.04.2020
<b>7435</b>	<b>- ANDRE TAVARES</b>	B7	B8	15.07.2020
<b>7461</b>	<b>- ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA</b>	B7	B8	24.07.2020
<b>8243</b>	<b>- GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS</b>	B9	B10	06.06.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 768, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6060237, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6367	- ALINE PEROLA ZANETTI	C11	C12	08.05.2020
6381	- VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA	C11	C12	18.05.2020
6789	- RENATA RIGO VILAR	B9	B10	28.02.2020
6939	- MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA	B9	B10	13.07.2020
7285	- LUIZ EDUARDO LARAYA	B8	B9	20.04.2020
<b>7469</b>	<b>- CAMILA RODRIGUES MATOS</b>	B7	B8	15.07.2020

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>5975</b>	<b>- NATANIEL ALMEIDA COSTA</b>	C12	C13	01.03.2020

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6825</b>	<b>- REINALDO GUEDES MATERIAL</b>	B9	B10	29.03.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 769, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6060294, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8115	DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO	A3	A4	03.09.2019
<b>8549</b>	<b>PAULO EDUARDO GONCALVES JIMENEZ</b>	C11	C12	08.08.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 781, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **6071400**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6914</b>	<b>KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS</b>	B9	B10	15.06.2020
<b>6936</b>	<b>FERNANDO HENRIQUE BOTELHO</b>	B9	B10	13.07.2020
<b>6944</b>	<b>ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE</b>	B9	B10	13.07.2020
<b>6946</b>	<b>JOAO BATISTA DE SANTAROSA</b>	B9	B10	13.07.2020
<b>6952</b>	<b>SIMONE MARIA JACINTO</b>	B9	B10	18.07.2020
<b>6958</b>	<b>ELON BITTENCOURT DOS SANTOS</b>	B9	B10	18.07.2020
<b>7452</b>	<b>MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO</b>	B7	B8	15.07.2020
<b>7456</b>	<b>DOUGLAS COLTRI SKROTZKY</b>	B7	B8	15.07.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>6372</b>	<b>PAULO KINOUCI</b>	C11	C12	08.05.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 782, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6071512, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6956	ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	B8	B9	18.07.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 780, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 6071242, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6100	KARINE CARVALHO SALES	C12	C13	04.07.2020
6104	ALESSANDRA PAIVA MARTINS	C12	C13	04.07.2020
6896	CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS	B9	B10	15.06.2020
6908	TATIANA BOGHOURIAN	B9	B10	29.06.2020
6940	MEIRE GUIMARAES CARLOS	B9	B10	13.07.2020
7464	ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO ISIK	B7	B8	15.07.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8254	SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	A4	A5	17.06.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/09/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-09VNº 22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria nº 12/2020, do processo SEI 0025151-35.2019.403.8001,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste conforme segue:

De: 14/10/2020 a 23/10/2020

Para: 19/10/2020 a 28/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 10/09/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIASP-CI-21VNº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Trata da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude de alteração de lotação da servidora titular do cargo.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 21.ª Vara Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA GARCIA MULLER**, Analista Judiciária, RF 5663, ocupante da função comissionada denominada "Oficial de Gabinete (FC-5)" da 21.ª Vara Cível Federal de São Paulo teve a alteração da lotação para a 17.ª Vara Cível Federal a partir do dia 31/08/2020, por meio da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG nº 738, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora a servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA**, RF 7983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), desde 31/08/2020 até o dia da publicação da titularidade da referida servidora para a respectiva função conforme ofício encaminhado para a Diretora do Foro, em virtude da vacância do cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE**

## 3ª VARA CRIMINAL

### PORTARIASP-CR-03VNº 13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A Doutora **RAECLER BALDRESCA**, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

**1. ALTERAR** as férias dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO ALTERADO
LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO	8518	-	08/09/2020 a 18/09/2020 (11 DIAS)	03/11/2020 a 13/11/2020 (11 DIAS)
JAWAD MUSTAFÁ	8434	FC03	22/09/2020 a 09/10/2020 (18 dias) 23/11/2020 a 04/12/2020 (12 dias)	28/09/2020 a 09/10/2020 – 12 dias 15/03/2021 a 30/03/2021 – 16 dias 12/07/2021 e 13/07/2021 – 2 dias

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 10/09/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-11VNº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Leandro Scarcelli Ferreira, Analista Judiciário, RF 8176, anteriormente aprovado para 19/11 a 18/12/2019, para 11 a 15/01/2021 (1º período - 5 dias), 19/05 a 02/06/2021 (2º período - 15 dias) e 03 a 12/11/2021 (3º período - 10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 11/09/2020, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## **PORTARIA SP-EF-11VNº 19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR as férias, referente ao remanescente de 2019, do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590 para o período de 08 a 09/10/2020 (2 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 11/09/2020, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **2ª VARA DE ARAÇATUBA**

## **PORTARIA ARAC-02VNº 19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão os servidores ROBERTO MATIDA HAMATA e RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, lotados na 2ª Vara Federal de Araçatuba, no período compreendido entre **08/09/2020 a 13/09/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA ARAC-02VNº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período das férias (Exercício 2020) do servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, RF 7218, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para 12/10/2020 a 21/10/2020 para **03/11/2020 a 12/11/2020**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período das férias (Exercício 2020) da servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 19/10/2020 a 27/10/2020 para **03/11/2020 a 11/11/2020**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período das férias (Exercício 2020) da servidora ROSELI MODA, RF 1850, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 13/10/2020 a 23/10/2020 para **08/12/2020 a 18/12/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

## **PORTARIA ARAR-01VNº 21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, como segue:

3608 BRUNO JOSE BRASIL VASCONCELLOS

1ª Parcela: 18/01/2021 a 22/01/2021

2ª Parcela: 03/05/2021 a 07/05/2021

3ª Parcela: 08/09/2021 a 27/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4554 MARCOS RODRIGO BERGAMIN

1ª Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2ª Parcela: 25/05/2021 a 02/06/2021

3ª Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4561 TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI

1ª Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

2ª Parcela: 01/07/2021 a 16/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5155 MARCIA BARBIERI BOLDRIN

1ª Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2ª Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5159 SERGIO AUGUSTO MEDICI

1ª Parcela: 24/02/2021 a 05/03/2021

2ª Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

3ª Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5457 FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA

1a.Parcela: 08/03/2021 a 19/03/2021

2a.Parcela: 07/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5694 JOSE FRANCISCO STOCCO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 20/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6638 VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 23/08/2022 a 02/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6784 CINTIA REZENDE MARIN

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8071 FABRICIO GASPARETTO

1a.Parcela: 24/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 17/01/2022 a 25/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8193 LUCAS CARVALHO DE FREITAS

1a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022

3a.Parcela: 25/07/2022 a 11/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

ARARAQUARA, 31 de agosto de 2020

CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

### PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Plantão. Designação de servidor.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **11 e 18/09/2020** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria FRAN-NUAR nº 43/2020 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0032980-67.2019.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Clyver Jeffrey de Favari Tonassi, RF 6374, e Vinícius de Almeida, RF 5069, Diretor de Secretaria, para responderem pelo plantão judiciário no período de **11 a 18/09/2020**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 48, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
---------------------	---------	------

ETIENE COELHO MARTINS	18/09 a 25/09/2020	2ª
-----------------------	--------------------	----

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 14/08/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-SUMANº 50, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Retificar a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de SETEMBRO de 2020, para que conste conforme segue:

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/09/2020	TERÇA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880
02/09/2020	QUARTA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
03/09/2020	QUINTA-FEIRA		
04/09/2020	SEXTA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347
05/09/2020	SÁBADO	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
06/09/2020	DOMINGO		
07/09/2020	SEGUNDA-FEIRA	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347
08/09/2020	TERÇA-FEIRA		
09/09/2020	QUARTA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346
10/09/2020	QUINTA-FEIRA		
11/09/2020	SEXTA-FEIRA	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505
12/09/2020	SÁBADO	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613	
13/09/2020	DOMINGO		
14/09/2020	SEGUNDA-FEIRA	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505
15/09/2020	TERÇA-FEIRA	ROGERIO NUNES DA SILVA - RF 8327	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
16/09/2020	QUARTA-FEIRA		
17/09/2020	QUINTA-FEIRA	IGOR RABELO - RF 8582	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708
18/09/2020	SEXTA-FEIRA		
19/09/2020	SÁBADO	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	
20/09/2020	DOMINGO		
21/09/2020	SEGUNDA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613
22/09/2020	TERÇA-FEIRA		
23/09/2020	QUARTA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345
24/09/2020	QUINTA-FEIRA		
25/09/2020	SEXTA-FEIRA	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
26/09/2020	SÁBADO	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503	
27/09/2020	DOMINGO		
28/09/2020	SEGUNDA-FEIRA	RAFAEL PROENCA E SILVA - RF 7880	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692
29/09/2020	TERÇA-FEIRA	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	MARCELO CARLOS SOARES - RF 8503
30/09/2020	QUARTA-FEIRA		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-SUMANº 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo período das férias parceladas, por interesse do servidor, lotado nesta Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692**

**1. Período Anterior:**

1ª Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

**2. Período Alterado para:**

**1ª Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021**

**2ª Parcela: 05/04/2021 a 22/04/2021**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juíza Federal**, em 10/09/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-01VNº 42, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Juiz Federal em auxílio na 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 39 (6039845), referente à interrupção da parcela de férias da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA- RF 3635**, para que usufrua integralmente o período de 09 a 25/09/2020, vez que se trata de saldo de férias já interrompidas anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**1ª VARA DE JALES**

**PORTARIAJALE-01VNº 34, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta subseção para cumprimento de diligências.

O DOUTOR **FABIO KAIUTNUNES** JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução-TRF3 124, de 31/10/1997,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCIO LEANDRO SANCHEZ, RF 4335**, no dia **16 de setembro de 2020**, para realização de diligências no município de Mira Estrela/SP nos seguintes endereços:

- a) Rua Manoel Estrela Matiel, 735, CEP 15.580-000 - autos 5000187-58.2020.4.03.6124;
- b) Rua Dráuzio Medina Estrela, 739, Centro - autos 5000027-67.2019.4.03.6124.

**II** – Demais diligências e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIAJALE-NUAR Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor **FABIO KAIUTNUNES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 54/2012;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE 3/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020, 9/2020 e 10/2020;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
De 08/09 a 11/09/2020	Dr. Fabio Kaiut Nunes
De 14/09 a 18/09/2020	Dr. Fabio Kaiut Nunes

De 21/09 a 25/09/2020	Dr. Fabio Kaiut Nunes
De 28/09 a 02/10/2020	Dr. Fabio Kaiut Nunes

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 04/09 a 11/09/2020	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 11/09 a 18/09/2020	Gisele Troyano Petinari
De 18/09 a 25/09/2020	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 25/09 a 02/10/2020	Deina Polizelli Ballotti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/09 a 13/09/2020	João Cesário Leite Neto
De 14/09 a 20/09/2020	Marcos Antônio Vieira
De 21/09 a 27/09/2020	Márcio Leandro Sanchez
De 28/09 a 04/10/2020	José Ricardo Galvioli

**II – INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: [jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br](mailto:jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br)

**IV – INFORMAR** que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/sjrp/>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA JALE-NUAR Nº 22, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

Alteração de gozo de férias, por força de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação.

O Dr. **FABIO KAIUT NUNES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE 2294/2020, que estabelece o Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 13 a 16 de outubro de 2020 na 24ª Subseção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria JALE-NUAR 18/2019 (Documento SEI 5073342) que designou a segunda parcela das férias do servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, para o período compreendido entre 13 a 30 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria JALE-NUAR 18/2019 (Documento SEI 5073342) que designou a segunda parcela das férias do servidor **LUIZREINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, para o período compreendido entre 13 a 27 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**



**I – ALTERAR**, *por absoluta necessidade de serviço*, a 2ª parcela de férias do servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, anteriormente designadas para o período de 13/10 a 30/10/2020 (18 dias) para o período de 22/02/2021 a 11/03/2021.

**II – ALTERAR**, *por absoluta necessidade de serviço*, a 2ª parcela de férias do servidor **LUIZREINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, anteriormente designadas para o período de 13/10 a 27/10/2020 (15 dias) para o período de 19/10/2020 a 02/11/2020.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-17VNº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Patricia Kelly Lourenço**, RF 3810, Supervisora de Processamentos Ordinários, esteve em gozo de férias no período de 12/08/2020 a 28/08/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daniela Canone Caldas**, RF 8000, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 11ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-11VNº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados/prestando serviços na 11ª VARA CÍVEL, como segue:

505 RUBENS DOS SANTOS

2a.Parcela: 03/11/2020 a 18/11/2020

3a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

Refêrentes ao exercício aquisitivo 2019/2020

1a.Parcela: 02/03/2021 a 11/03/2021

Refêrente ao exercício aquisitivo 2020/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2520 MIRTY KIOMI NISHIMOTO

1a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

2a.Parcela: 12/07/2021 a 20/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Refêrentes ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3335 DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI

2a.Parcela: 28/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 29/01/2021

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

'Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3812 ROSANA MAZULLI

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

1a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 01/03/2021 a 19/03/2021

Refêrentes ao exercício aquisitivo 2020/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5383 LEONOR FERREIRA

3a.Parcela: 23/10/2020 a 29/10/2020

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

1a.Parcela: 16/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 22/09/2021

Refêrentes ao exercício aquisitivo 2020/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5488 ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 19/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5574 FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI

1a.Parcela: 12/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 06/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 08/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5606 IARA TAMIE CORREGLIANO

2a.Parcela: 10/03/2021 a 19/03/2021

3a.Parcela: 16/06/2021 a 25/06/2021

Refêrente ao exercício aquisitivo 2020/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6155 JANAINA SOARES DE SOUZAAMARAL

1a.Parcela: 12/07/2021 a 10/08/2021

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7785 FABIANA TSUJI

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 08/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5488 IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8295 INGRID GARBUIO MIAN

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 20/09/2021

Refêrente ao exercício aquisitivo 2019/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

TIAGO BITENCOURT DE DAVID

Juiz(a) Federal

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,///

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 09/09/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 51, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Dr. **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 305 de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal:

**CONSIDERANDO** os termos da Lei n. 13.876, de 20/09/2019;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 575, de 22/08/2019

**RESOLVE:**

CREDENCIAR a assistente social CIBELE TOMAZ DO CARMO, CPF/MF 276.737.768-20, CRESS/SP 58489, para atuar como perita ASSISTENTE SOCIAL.

CREDENCIAR o médico RICHARD MARTINS DE ANDRADE, CPF/MF 035.839.527-58, CREMESP 118711, para atuar como perito MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-05VNº 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCILIO DE PIERI**, analista judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF: 4564, possui férias marcadas para gozo nos períodos de 08 a 25/09/2020/2020 e 07 a 18/01/2021; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias regulamentares da **ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCILIO DE PIERI**, analista judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF: 4564, marcadas anteriormente para os períodos de **08 a 25/09/2020 e 07 a 18/01/2021**, para fruição nos períodos de **08 a 17/09/2020, 07 a 18/01/2021 e 18 a 25/02/2021**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 10/09/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA PRUD-SUMANº 44, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro, para que passe a constar como segue:

**DIA - PLANTONISTAS:**

19 e 20 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

26 e 27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 10/09/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-NUAR Nº 48, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MMª. JUÍZA
18.09 a 25.09.2020	1.ª Vara Gabinete	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, coma vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/08/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958066530581

#### **PORTARIA RIBP-NUAR Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

MÊS - ANO	MM. JUIZ
Setembro - 2020	Dr. João Eduardo Consolim
Outubro - 2020	Dr. Roberto Modesto Jeuken
Novembro - 2020	Dr. Peter de Paula Pires
Dezembro - 2020	Dra. Andreia Fernandes Ono

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1299886662010090647

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIAS CAR-NUAR Nº 55, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 14/09/2020 às 13h de 21/09/2020	ADRIANA GALVÃO STARR

Período	Vara
19h de 14/09/2020 às 13h de 21/09/2020	1ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é [scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br).

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, como envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIAS CAR-NUAR Nº 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISCIPLINAR** a escala do MM. Juiz Federal responsável pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 01/09/2020 a 31/12/2020, conforme segue:

PERÍODO	MM. JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR
01/09/2020 a 30/09/2020	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
01/10/2020 a 02/11/2020	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
03/11/2020 a 11/11/2020	ADRIANA GALVÃO STARR
12/11/2020 a 08/12/2020	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
09/12/2020 a 31/12/2020	ADRIANA GALVÃO STARR

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Férias servidores

**O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE :**

**I - MARCAR** o saldo de 10 dias de férias - exercício 2020, da servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para fazer constar o período de 03/02 a 12/02/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-NUAR Nº 26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

PORTARIA 026 / 2020

**DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Dra. Valéria Cabas Franco em comum acordo com o Dr. José Denilson Branco,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 012/2020, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
02 a 09 / 10 / 2020	Santo André	3ª	José Denilson Branco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 10 de setembro de 2020.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-NUAR Nº 59, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**A Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo nº 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 10, de 03 de Julho de 2020 (<https://www.trf3.jus.br/covid19/>);

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 18/09/2020	09hs de 25/09/2020	JEF - São Vicente	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 02/09/2020, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SANTOS

### PORTARIASANT-05VNº 17, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

CONSIDERANDO a requisição licença/afastamento Processo SEI n. 0020375-55.2020.4.03.8001.

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728, Supervisora de Processamentos de Execuções Penais (FC5) esteve em gozo de férias no período de 15/06/2020 a 26/06/2020;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC5) esteve em gozo de férias no período de 27/08/2020 a 04/09/2020;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO MARCOS SANTILLI – RF 8301, Oficial de Gabinete (FC5), esteve em gozo de licença paternidade no período de 19/08/2020 a 07/09/2020 (SEI n. 0020375-55.2020.4.03.801); e férias no interregno de 09/09/2020 a 20/09/2020;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) no dia 28/08/2020, a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário.

**DESIGNAR:**

- para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora Maria Luíza Vieira Ramos, RF 2728, na data de 28/08/2020.

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC5), em substituição, o servidor MÁRIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de 15/06/2020 a 26/06/2020.

- para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), em substituição, a servidora ERIKA DE SOUZA NÓBREGA - RF 5681, no período de 27/08/2020 a 04/09/2020.

- para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), em substituição, o servidor ALEXANDRE CONTTI - RF 5688, no período de 19/08/2020 a 07/09/2020 e 09/09/2020 a 20/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASANT-05VNº 18, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 11 de setembro de 2020 até 18 de setembro de 2020 e 25 de setembro de 2020 a 2 de outubro de 2020;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores designados no plantão remoto/presencial de final de semana, nos dias 12, 13, 26 e 27 de setembro de 2020:

- **12.09.2020** – Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **13.09.2020** – Danielle da Conceição de Araújo – RF 7096

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **26.09.2020** – Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **27.09.2020** – Edson Fernando Pereira – RF 6843

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

#### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

##### **DECISÃO Nº 6079360/2020 - SJCP-01V**

Processo SEI nº 0009188-50.2020.4.03.8001

O Edital 2, doc SEI 5647769, estabelece em seu item 8 o acompanhamento da execução e a prestação de contas.

Nas disposições finais consta que a entidade conveniada deverá dar transparência ao público, por meio de cartaz, ou placa, afixada na instituição ou em suas redes sociais, onde conste que o projeto selecionado possui recursos da Justiça Federal.

A decisão doc SEI 5699312 decidiu a destinação de recursos da seguinte forma:

1. Obra de Ação Social Pio XII: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
2. Casa de Saúde Stella Maris: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
3. Fundo Municipal de Saúde de Mairiporã: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
4. UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos),
5. Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus: R\$ 15.626,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos).

A referida decisão também determinou a apresentação de documentação complementar, o que foi cumprido pelas partes, nos moldes do decidido no doc SEI 5713658.

O certame foi mantido em face do quanto decidido pelo CNJ no procedimento de controle administrativo n.º 0002948-41.2020.2.00.0000 e acolhido o pedido da entidade Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus de adequação do objeto ao valor destinado (doc SEI 5730361).

As partes licitantes assinaram os termos de destinação de valores (docs SEI 5742784, 5742801, 5742814, 5742830 e 5754619).

Por meio da decisão doc SEI 5975496 deferiu-se a substituição da especificação das máscaras a serem adquiridas pela UNICAMP.

O r. do MPF manifestou-se sobre as prestações de contas até o momento apresentadas e os pedidos de prorrogação apresentados (doc SEI 6026617).

### **É a síntese do necessário.**

#### **Decido.**

##### 1. Obra de Ação Social Pio XII – doc SEI 6000253 e seguintes:

- apresentação da nota fiscal de aquisição de máscaras com três camadas brancas descartável TNT no valor de R\$ 10.500,00 (doc SEI 6000253, fl. 05);

- apresentação da nota fiscal de aquisição de máscaras com três camadas brancas descartável TNT no valor de R\$ 5.250,00 (doc SEI 6000253, fl. 07);

- comprovantes de pagamento bancários (doc SEI 6000253, fls. 06 e 08).

##### 2. Casa de Saúde Stella Maris – doc SEI 6000279 e seguintes:

- apresentação da nota fiscal de aquisição de máscara respiradora sem válvula no montante de R\$ 3.178,22 (doc SEI 6000279, fl. 05);

- apresentação da nota fiscal de aquisição de avental descartável manga longa 60 gr no montante de R\$ 13.107,15 (doc SEI 6000279, fl. 07);

- comprovantes de pagamento bancários (doc SEI 6000279, fls. 06 e 08);

- publicação na rede facebook (doc SEI 6000279, fl. 09).

##### 3. Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – doc SEI 6016967 e seguintes:

- pedido de devolução de R\$ 1.492,56 não utilizados, com a informação dos dados bancários (doc SEI 6016967);

- apresentação da nota fiscal de aquisição de carro maca com elevação, epóxi, grades, sup. Soro estofado azul claro no valor total de R\$ 8.597,44 (doc SEI 6016997);

- apresentação da nota fiscal de aquisição de circuito adulto em silicone autoclavável e estetoscópio premium adulto no montante de R\$ 2.059,50 (doc SEI 6017000);

- apresentação da nota fiscal de aquisição de duas cadeiras de rodas com valor total de R\$ 3.460,00 (doc SEI 6017006);

- extratos de transferência bancária dos pagamentos (docs SEI 6017017, 6017025, 6017028).

Homologo a prestação de contas apresentada pela Casa de Saúde Stella Maris, haja vista que apresentou os documentos a comprovar a aquisição do material, nos moldes do edital publicado, como bem apontado pelo r. do MPF, cujas razões também adoto como fundamentação.

Deixo de homologar e concedo o prazo de 30 dias para os participantes Obra de Ação Social Pio XII e Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus comprovarem que houve divulgação, por meio de cartaz ou placa afixada na instituição ou em suas redes sociais, constando que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal, de acordo o estipulado nas disposições finais do Edital e nos termos de compromisso assumidos. Esclareço que esta última entidade apresentou o e-mail do doc. SEI 5768482, mas deixou de informar e comprovar se houve a efetiva divulgação do cartaz.

Quanto a devolução dos valores pelo Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (doc SEI 6016967), o depósito deverá ser feito na conta vinculada a este Juízo Federal, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2945, conta 2945.005.04036103-3.

A Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã informou a utilização do valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e pediu a prorrogação do prazo para finalização do processo licitatório com relação ao restante de R\$ 4.826,11 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos) (doc SEI 6000306).

A UNICAMP requereu também a prorrogação do prazo para prestação de contas tendo em vista o não término da licitação em curso (doc SEI 6008499).

Concedo o prazo de 30 dias para a Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã e para a UNICAMP.

Publique-se e intime-se o r. do MPF e as entidades selecionadas.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**

**PORTARIA AVAR-NUAR Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Fórum Federal de Avaré no dia 15/09/2020, feriado municipal.

**O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020 - CORE;

CONSIDERANDO que no dia 15/09/2020 é comemorado o aniversário de fundação da cidade de Avaré, sendo, portanto, feriado municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário no dia 15/09/2020 para os Magistrados da Subseção Judiciária de Avaré:

PERIODO	VARA	JUIZ
09h de 15/09 às 19h de 15/09/2020	1ª	Rodiner Roncada

Art. 2º - COMUNICAR o e-mail institucional do plantão judiciário:

Vara	e-mail institucional
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Avaré, situado no Largo São João, nº 60, Centro, Avaré/SP, telefone: (14) 99128-6406.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE AVARE**

**DESPACHO Nº 6072636/2020 - AVAR-01V**

Processo SEI nº 0005349-17.2020.4.03.8001

Documento nº 6072636

Na manifestação 6072630 o MPF aponta a necessidade da entidade esclarecer qual o critério utilizado para a escolha do fornecedor, bem como informe se foi realizada a pesquisa de preços antes da aquisição, apresentando os documentos comprobatórios ou, ainda, justificando por qual razão não o fez.

É imperioso esclarecer que, no momento da inscrição no processo seletivo, as entidades apresentaram a estimativa de custo dos projetos, inclusive com orçamentos. No caso da FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS, houve a apresentação do projeto no processo SEI 0001309-26.2019.4.03.8001 (4840222), no qual ela apresentou orçamentos da empresa WR Assistência (fls. 22), Prezoto Informática (fls. 23) e 7SET7COM (fls. 24). Conforme prestação de contas, a entidade optou por adquirir os produtos da empresa 7SET7COM (6058331), com as alterações autorizadas por este Juízo em razão do tempo decorrido desde a apresentação da proposta, que foi a de menor valor apresentada à época da inscrição.

Diante desse contexto, determino a juntada da proposta apresentada naqueles autos para este processo SEI. Em seguida, intime-se a entidade para que esclareça, no prazo de 05 (cinco) dias, qual o critério utilizado para a escolha da fornecedora e, se por ocasião da aquisição, houve nova pesquisa de mercado, justificando sua decisão. Com as informações, intime-se o MPF, pela via eletrônica, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos documentos e esclarecimentos prestados.

Intimem-se.

RODINER RONCADA  
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIANº 26/2020-SE06, DE 10.09.2020

Cuida da alteração de período de fêria de servidor, por cumulação com licença médica.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude de concomitância com afastamento por licença médica, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2020, da servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 7909, de **08.09.2020 a 18.09.2020** para **14.09.2020 a 24.09.2020 (11 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MÁRCIO FERRO CATAPANI**  
Juiz Federal  
6ª Vara Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## 5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-05VNº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

JUSTICA FEDERAL DE 1o. GRAU - SAO PAULO

NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

SEX 28 AGO 2020 16:46

Escala de Férias - - RHREBX

Pag: 4

b5.200 5a PREVIDENCIARIA

Pr/An/Ra://

**6386-CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE**

**Exerc.Aquis: 2020/2021**

Data de Exercício para Férias: 18/05/2009

Período de Fruição: 18/05/2020 a 17/05/2022

Férias: 1ª Parcela: 03/11/2020 a 03/11/2020

2ª. Parcela: 03/05/2021 a 14/05/2021

3ªa. Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA (Preenchimento Obrigatório)

( **Sim** ) S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

( ) N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL(S/N) **sim**(Campo de preench.obrigatorio)

Conforme art. 8º. Parágrafo 8º da Resolução 221/CJF de 19/12/2012, estou ciente de que a Administração marcará minhas férias de ofício caso eu não me manifeste a fim de começar a usufruí-las até o último dia do período subsequente (17/05/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cícera Valéria Félix da Silva, Técnico Judiciário**, em 31/08/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Collucci Zanini, Diretora de Secretaria**, em 31/08/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 01/09/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Interrompe, por absoluta necessidade do serviço, parcela de férias de servidor(es), bem como designa servidor(es) para o exercício, em substituição, de funções comissionadas, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 19 (doc. SEI n. ), de 30/08/2018, que aprovou a escala de férias relativa ao exercício de 2019, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;4035672

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 16 (doc. SEI n. 5074017), de 03/09/2019, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2020, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** a 1ª Etapa das férias da servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, marcada para o período de 08/09/2020 a 17/09/2020 (10 dias);

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço e o requerimento verbal formulado pela servidora;

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER**, a partir do dia **09/09/2020**, a 1ª Etapa das férias, relativa ao exercício 2020, da servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, Analista Judiciária, área judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), ficando o saldo remanescente para ser gozado no interregno de **21/10/2020 a 29/10/2020 (9 dias)**;

**II - ALTERAR** as demais etapas das férias da servidora acima mencionada, da seguinte forma:

**2ª Etapa:** de 20/10/2020 a 29/10/2020 (10 dias), para ser gozada de **17/02/2021 a 26/02/2021 (10 dias)**;

**3ª Etapa:** de 17/02/2021 a 26/02/2021 (10 dias), para ser usufruída no período de **07/06/2021 a 15/06/2021 (9 dias)**;

**III - DESIGNAR** a servidora **Josélia Correia Câmara Alves, RF 7982**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada em comento, no dia **08/09/2020**;

**IV - DESIGNAR** a servidora **Ingrid Ramires Cavini, RF 8559**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **13/07/2020 a 27/07/2020 (15 dias)**, tendo em vista a 2ª Etapa das férias, relativa ao exercício 2020, do servidor Márcio Rogério Camargo Araújo Pereira, RF 1362, Técnico Judiciário, área administrativa, titular da referida função;

**V - DESIGNAR** a servidora **Ana Maria Fernandes, RF 8526**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **29/07/2020 a 07/08/2020 (10 dias)**, tendo em vista a 3ª Etapa das férias, relativa ao exercício 2019, da servidora Vivian Oliveira de Souza, RF 8567, Analista Judiciária, área judiciária, titular da função em comento;

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 10/09/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 4ª VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-04VNº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão a partir das 18h do dia 11/09/2020 até às 18h do dia 25/09/2020:

- **CLADES ROLLWAGEN, RF 6251**, no dia 12/09/2020;
- **GEISA ELIS CARDOSO BARBOSA - RF 7386**, nos dias 14 a 17/09/2020 e 19 e 20/09/2020, com celular nos dias 16 e 17/09/2020;
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, nos dias 11 e 13 a 17/09/2020, com celular nos dias 11, 14 e 15/09/2020;
- **FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280**, nos dias 18 e 21 e 22/09/2020, com celular no dia 18/09/2020;
- **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971**, nos dias 12 e 13/09/2020;
- **BIANCA ALINE VICELLI - RF 7431**, nos dias 11 a 13/09/2020 e 19 a 25/09/2020, com celular nos dias 12 e 13/09/2020 e 21 a 25/09/2020;
- **RAQUEL ROSSATO - RF 6203**, nos dias 18 a 20/09/2020 e 23 a 25/09/2020, com celular nos dias 19 e 20/09/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/09/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.